3° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO 006/2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 012/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E O SR. JANDERSON SOUZA DA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **JANDERSON SOUZA DA COSTA**, portador do CPF 383.087.702-152, residente e domiciliado a Rua Cicero Gelb de Lima, nº 734 – Centro na cidade de Normandia-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para contratação de profissional habilitado na prestação de serviços aplicados á orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos para atender os interesses do Poder Legislativo, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes clausulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária e financeira, decorrente do Processo N° 012/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do Processo N° 012/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é a contratação de profissional habilitado na prestação de serviços aplicados á orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos para atender os interesses do Poder Legislativo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 02 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

JANDERSON SOUZA DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF:

2. ..... CPF: